



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL 01/2022/COMBOIO/GEPEX/PROEX/IFG

COMBOIO - MOSTRA DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período **de 11 a 16 de setembro de 2022** as inscrições para os(as) estudantes interessados(as) em integrar a equipe de produção do COMBOIO - Mostra de Ações Culturais e Artísticas 2022, projeto de extensão que concederá bolsas aos(as) extensionistas selecionados(as) neste Edital durante um período de 2 (dois) meses (19/09 a 19/11 de 2022), com recursos do Edital nº 15/2016 – Fomento às Artes Integradas, do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás / Governo de Goiás.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1. O COMBOIO – Mostra de Ações Culturais e Artísticas é uma ação que visa fortalecer a cena cultural de Aparecida de Goiânia, através do encontro das artes urbanas nas suas mais diversas linguagens e estilos (Música, Dança, Artesanias, Artes Visuais, Slackline, Parkour, Turbantes, Tambores, entre outras), com ações voltadas para a população deste município, produzidas por agentes locais e também por estudantes do Instituto Federal de Goiás. Será realizada na cidade de Aparecida de Goiânia, nos meses de setembro e outubro, e terá duração de nove dias, não consecutivos. Esta é uma ação de extensão aprovada pelo Edital nº 15/2016 do Fundo de Arte e Cultura de Goiás e pelo Instituto Federal de Goiás - Câmpus Aparecida de Goiânia.

2. DO OBJETIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

2.1. O objetivo é o de promover oficinas, vivências e mostra artística integrada, convidando produtores, criadores e artistas de Aparecida de Goiânia e região metropolitana de Goiânia. A ação será gratuita e aberta a toda comunidade aparecidense, em especial ao público externo do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia, valorizando os universos de expressão dos brasileiros contemporâneos através da dança (Hip-Hop, Vogue, Dança Contemporânea, Performance e Passinho), Artes Afrodescendentes (Oficina de Turbante e Encontro de Tambores), atividades corporais urbanas (Oficinas de Slackline e Parkour) e Música (Vivência de mixagem, Batalhas de Rap/Rima).

3. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

3.1. Podem participar da seleção estudantes dos cursos superiores, do Ensino Médio em tempo integral e do Ensino Médio na modalidade EJA do Câmpus Aparecida de Goiânia.

3.2. Serão contemplados/as 12 estudantes dos cursos do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia, sendo 6 vagas para cursos superiores e 06 vagas para alunos/as do Ensino Médio Tempo Integral ou Ensino Médio EJA, durante um período de 2 meses (Setembro e Outubro de 2022) e 1 estudante de Ensino Médio ou EJA pelo período de 1 mês (outubro). As bolsas serão pagas mensalmente, a contar do início das atividades de participação na organização do evento, sendo que os pagamentos serão gerenciados pela coordenação do Projeto COMBOIO e GEPEX - Câmpus Aparecida de Goiânia.

3.3. As bolsas para estudantes dos cursos superiores terão o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais

para cada estudante contemplado;

3.4. As bolsas para estudantes dos cursos de Ensino Médio em Tempo Integral ou Ensino Médio EJA terão o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais para cada estudante contemplado;

3.5. A carga horária de atividade deverá ser de no mínimo 10 (dez) horas semanais.

3.6. O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este Projeto, que terá a duração de 2 (dois) meses (Setembro e Outubro de 2022).

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Divulgação do edital	11/09/2022
Inscrição	De 11 a 16/09
Divulgação do resultado final	17/09/2022
Entrega de documentos solicitados no ANEXO deste edital para a GEPEX	19/09/2022

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante deverá ler o edital na íntegra.

5.2. O estudante deverá acessar o formulário de inscrição pelo link abaixo e preencher todas as informações solicitadas: <https://forms.gle/HWnBhEBwvvrHf1to6>

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
11 de setembro de 2022	Online - até 23h59min. de 16/09

5.3. No formulário de inscrição, o(a) candidato deverá discorrer sobre o motivo de seu interesse em participar da equipe de produção do COMBOIO.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1. O(a) estudante que se candidatar à bolsa de extensão deve ter disponibilidade para jornada extensionista da seguinte forma:

6.1.1. Disponibilidade para dedicar pelo menos duas horas diárias para o projeto, nos dias em que não há atividades presenciais;

6.1.2. Disponibilidade para dedicar, nos dias dos eventos presenciais, 4 horas corridas, nos horários previstos para as atividades, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADES COMBOIO 2022				
Etapa	Datas	Local	Horário	Descrição da atividade
01	22 e 23/09 (qui e sex)	IFG Câmpus Aparecida de Goiânia	17h às 19h	OFICINAS de Parkour, Slackline e Turbante e LANÇAMENTO Festivo da Mostra - ComBANHO
01	24/09 (sab)	IFG Câmpus Aparecida de Goiânia	9h às 11h	
02	29 e 30/09	Ruas de Aparecida de Goiânia	19h às 22h	VIVÊNCIA Corpo e Cidade (com professora convidada do DF)
02	01/10	Ruas de Aparecida de Goiânia	09h às 12h	
03	20 e 21/10	IFG Câmpus Aparecida de Goiânia	17h às 22h	MOSTRA artística com apresentações de trabalhos de alunos do câmpus, grupo convidado de Aparecida e do grupo convidado IMPERADORES DA DANÇA (RJ), OFICINA de mixagem, VIVÊNCIA ARTÍSTICA (Grupo Corpo Composto
03	22/10	IFG Câmpus Aparecida	10h às 13h	

	de Goiânia	e Grupo Imperadores da Dança), OFICINA de Passinho, BATALHAS de Hip-Hop, Vogue e de Rap, Encontro de Tambores e Galinhada (no sábado).
--	------------	--

OBS: O tempo posterior aos eventos presenciais será para elaboração de relatório e prestação de contas, atividades para as quais os/as monitores também podem ser chamados a participar.

6.2. O exercício da atividade de extensionista se dará pelo período de 19 de setembro a 19 de novembro de 2022 e as bolsas de extensão disponibilizadas neste Edital aplicam-se, somente, ao atendimento à Ação de Extensão para a qual o(a) estudante foi selecionado(a).

6.3. Os(as) bolsistas do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia selecionados(as) deverão:

- a) Contribuir em todas as etapas do projeto: da pré-produção, fazendo a divulgação das atividades; passando pela produção do evento, o que inclui acompanhar convidados durante estadia em Aparecida de Goiânia, preparar espaços físicos do câmpus para as atividades, coordenar listas de participantes, auxiliar jurados das batalhas, auxiliar grupos e artistas que farão apresentações artísticas, entre outras tarefas; até a pós-produção, quando será necessário preparar relatório e prestação de contas.
- b) Acatar e cumprir as orientações e solicitações da coordenação do projeto até a sua finalização;
- c) Estar atento(a)s ao conteúdo do projeto e possíveis mudanças que possam ocorrer na etapa de desenvolvimento.
- d) Preencher as folhas de frequência e enviar ao coordenador do projeto/GEPEX (nos anexos deste edital).
- e) Assinar o termo de compromisso do bolsista e entregar o comprovante de matrícula do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia para a GEPEX.
- f) Comunicar ao coordenador de sua equipe qualquer alteração constatada e/ou ocorrida no percurso de desenvolvimento do projeto.
- g) Ter ética na condução das atividades do projeto.
- h) Estar atento(a) e responder às solicitações emitidas a partir da Pró-reitoria de extensão ou Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A classificação dos/as estudantes que concorrerão às bolsas será feita pela análise das respostas ao formulário.

ETAPA	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO	RESULTADO
Nota obtida pelas respostas ao formulário de inscrição	Análise de respostas coletadas a partir do formulário de inscrição	10,0	Eliminatória	Aprovação dos candidatos na quantidade de bolsas disponíveis.

7.2. Os/as 06 (seis) primeiros/as colocados/as dos cursos superiores do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG terão direito às bolsas no valor de R\$ 400,00 por mês. Os/as demais estudantes classificados/as comporão uma lista de espera, para os casos em que for necessário substituir algum(a) bolsista ou fazer o incremento de nova bolsa.

7.3. Os/as 06 (seis) primeiros/as colocados/as dos cursos de Ensino Médio em Tempo Integral OU de Ensino Médio EJA terão direito às bolsas de 2 meses no valor de R\$ 200,00 por mês. Os/as demais estudantes classificados comporão uma lista de espera, para os casos em que for necessário substituir algum(a) bolsista ou fazer o incremento de nova bolsa.

7.4. O/a sétimo/a colocado/a dos cursos de Ensino Médio em Tempo Integral OU de Ensino Médio EJA terá direito à bolsa de 1 mês no valor de R\$ 200,00. Os/as demais estudantes classificados comporão uma lista de espera, para os casos em que for necessário substituir algum(a) bolsista ou fazer o incremento de nova bolsa.

7.7. É critério de desempate entre os/as estudantes inscritos/as:

- a) Maior nota das respostas do formulário de inscrição.

8. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

8.1. Menores de 18 anos, não emancipados/as, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo I do edital, para participarem do projeto e receberem suas bolsas. O documento deverá ser entregue (se necessário) a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia.

8.2. Os/as estudantes aprovados/as deverão preencher o Anexo II (Termo de compromisso) e entregá-lo a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia no dia 19/09/2022.

8.3. Os/as estudantes contemplados/as deverão possuir titularidade individual em conta bancária para recebimento da bolsa.

8.4. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Fundo de Arte e Cultura de Goiás por meio da Pró-reitoria de Extensão e Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Aparecida de Goiânia.

8.5. Os/as estudantes aprovados/as deverão entregar os documentos solicitados devidamente preenchidos a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS APROVADOS(AS)	
19/09/2022 - 1ª Chamada	Horário a confirmar
20/09/2022 - 2ª Chamada (se houver)	

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1. As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo nos seguintes casos:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do/a Coordenador/a da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo/a estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos neste edital e demais regulamentos do IFG.

10. RESUMO DESCRITIVO DO EDITAL

IFG - CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	
Endereço: Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Área 1, Parque Itatiaia - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74968-755	
Ação de Extensão	COMBOIO - Mostra de Ações Artísticas e Culturais
Proponente/Coordenação	Profa. Luciana Gomes Ribeiro
Supervisão dos(as) bolsistas	Prof. Roberto Rodrigues
Área do conhecimento	Artes integradas
Carga horária	108 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	06 (seis) vagas Ensino Superior 07 (seis) vagas Nível Médio e Nível Médio EJA
Público	Estudantes matriculados(as) nos cursos do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia
Requisitos mínimos	Estar regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2022.1 e frequentando as aulas.
Data de início do edital	11/09/2022
Data de término do edital	19/11/2022
Perfil da ação de extensão	O COMBOIO – Mostra de Ações Culturais e Artísticas é uma ação que visa fortalecer a cena cultural de Aparecida de Goiânia, através do encontro das artes urbanas nas suas mais diversas linguagens e estilos (Música, Dança, Artesanias, Artes Visuais, Slackline, Parkour, Turbantes, Tambores, entre outras), com ações voltadas para a população deste município, produzidas por agentes locais e também por estudantes do Instituto Federal de Goiás. Será realizada na cidade de

	Aparecida de Goiânia, nos meses de setembro e outubro, e terá duração de nove dias, não consecutivos. Esta é uma ação de extensão aprovada pelo Edital nº 15/2016 do Fundo de Arte e Cultura de Goiás e pelo Instituto Federal de Goiás - Câmpus Aparecida de Goiânia.
Objetivos	Promover oficinas, vivências e mostra artística integrada, convidando produtores, criadores e artistas de Aparecida de Goiânia e Goiânia. A ação será gratuita e aberta a toda comunidade aparecidense, em especial ao público externo do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia, valorizando os universos de expressão dos brasileiros contemporâneos através da dança (Hip-Hop, Vogue, Dança Contemporânea, Performance e Passinho), Artes Afrodescendentes (Oficina de Turbante e Encontro de Tambores), atividades físicas urbanas (Oficinas de Slackline e Parkour) e Música (Vivência de mixagem, Batalhas de Rap/Rima).
Metodologia	Atividades de lançamento festivo, oficinas, vivências, batalhas, performances e apresentações artísticas, em datas e horários previamente programadas.
Critério de avaliação e certificação	Entrega dos relatórios mensais, do relatório final de avaliação e da autoavaliação. Frequência e participação em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas no Plano de Atividades.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade dos(as) interessados(as) o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia no endereço: <https://www.ifg.edu.br/aparecida/campus/extensao/editais>

11.2. Para esclarecimentos de dúvidas sobre o edital, entrar em contato com: gepex.aparecida@ifg.edu.br e/ou comboio.aparecida@ifg.edu.br.

11.3. O IFG não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet do estudante, que impliquem em erros no processo de inscrição, de participação no processo seletivo.

11.4. A seleção dos/as bolsistas será realizada pelos servidores que coordenam a ação de extensão: Luciana Ribeiro e Roberto Rodrigues, professores da Licenciatura em Dança do IFG Aparecida de Goiânia.

11.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.7. As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais.

11.8 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Extensão.

12. ANEXOS

I - Termo de autorização dos/as responsáveis (apenas para estudantes menores de 18 anos);

II - Termo de compromisso do/a estudante bolsista;

III - Controle de frequência para estudantes bolsistas.

Aparecida de Goiânia, 11 de setembro de 2022

(assinado eletronicamente) LUCIANA GOMES RIBEIRO Coordenadora do projeto COMBOIO - Mostra de Ações Artísticas e Culturais	(assinado eletronicamente) EDUARDO DE CARVALHO REZENDE Diretor do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia
--	--

ANEXO I

EDITAL 01/2022/COMBOIO/GEPEX/PROEX/IFG

COMBOIO - MOSTRA DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ESTUDANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____, e-mail _____, telefones _____, (parentesco) _____, do (a) estudante _____ identidade nº _____, órgão emissor _____, data de nascimento __/__/__, aluno(a) do Curso de _____, Turma/ano, _____ do IFG Câmpus _____ autorizo a sua participação nas atividades programadas da ação de extensão intitulada _____, sob a orientação do professor _____, no período de _____ a _____, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus _____.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL 01/2022/COMBOIO/GEPEX/PROEX/IFG
COMBOIO - MOSTRA DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS 2022

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo:					
Câmpus:			CPF:		
Curso que está matriculado no IFG:					
Semestre/Período que está cursando:					
Matrícula:	Data de Nascimento:	Telefone Fixo e/ou Celular:		Identidade/Órgão Emissor:	UF:
Sexo: F () M ()	Banco:	Agência:	Conta Número:	e-mail:	
Endereço Completo:			Complemento:		
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:	
Ação de Extensão a que o(a) bolsista está vinculado(a): COMBOIO - Mostra de Ações Artísticas e Culturais					
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: Luciana Gomes Ribeiro					
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO					
Vigência da Ação de Extensão			Período Total (meses)		
Início: 19/09/2022	Término: 19/11/2022		2 meses		

ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO

Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: () não (X) Sim.

Identifique qual: (X) Bolsa () Encargo de Curso e Concurso.

ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)

Vigência da Bolsa de Extensão - Início: Setembro de 2022 / Término: Novembro de 2022

Duração: 02 meses

Assinale a opção referente à sua classificação:

() Valor por mês: R\$ 400,00 - Valor total: R\$ 800,00

() Valor por mês: R\$ 200,00 - Valor total: R\$ 400,00

() Valor por mês: R\$ 200,00 - Valor total: R\$ 200,00

CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO

1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão;
2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão e no **EDITAL 01/2022/COMBOIO/GEPEX/PROEX/IFG**;
3. Para o/a estudante, dedicar, no mínimo, 10 horas semanais, quando não houver evento presencial, e 4 horas diárias, nos dias de evento, às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação;
4. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão;
5. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo;
6. Participar, obrigatoriamente, das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e/ou GEPEX.
7. Entregar ficha de frequência e relatório de acompanhamento semestral.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO

Data:

___/___/___

Assinatura do participante da Ação de Extensão

Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Gomes Ribeiro**, COORDENADOR - FUC1 - APA-CCLDAN, em 11/09/2022 13:23:33.
- **Eduardo de Carvalho Rezende**, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 11/09/2022 13:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321309

Código de Autenticação: 8c9bdf6558



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP
74968-755
(62) 3507-5967 (ramal: 5967)